



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 001/2024**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a regulamentação municipal referente ao § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, realizada através do Decreto 079/2023, de 12 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor LUIZ SOARES LIMA JUNIOR, RG 3.298.479-0 SSP/SE, CPF 06204474510, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de PREGOEIRO do Município de Itabi, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Nomear os servidores abaixo para comporem a **Comissão de Contratação** de que trata o Art. 11 do Decreto municipal nº 079, de 12 de dezembro de 2023:

- a) Max Santos de Freitas, RG 21761841 SSP/SE, CPF 015.557.945-21;
- b) Marcos Nascimento Valença, RG 3.037.572-0 SSP/SE, CPF 007.415.555-57;
- c) Marcelo de Aragão, RG 1.069.352 SSP/SE, CPF 556.284.865-15.

Parágrafo único: A Presidência da Comissão de que trata o *caput* deste artigo será exercida por Max Santos de Freitas e no seu afastamento por Marcos Nascimento Valença, ora assumindo a função de Secretário da Comissão;

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como integrantes da **equipe de apoio** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
GABINETE DO PREFEITO

---

Federal nº 14.133/2021, conforme regulado no Art. 8º. do Decreto 079, de 12 de dezembro de 2023:

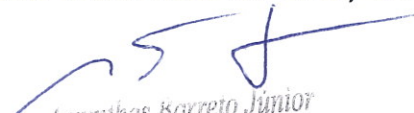
- a) Paulo Vinícius Oliveira de Jesus Costa, RG 31605613, CPF 01957039523;
- b) João Paulo Resende de Sá, RG 014691779 SSP/SE, CPF 01214200516;
- c) Kaven Enzo Feitosa Ramos, RG 23885254, CPF 05345379521.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, em 02 de janeiro de 2024.

  
Amyntas Barreto Junior  
Municipal de Itabi/SE  
**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal